



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
SECRETARIA

----- AVERBAMENTO N.º 1 -----

-----JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS, Presidente da Câmara Municipal de Loulé:-----

-----Faz saber de que, por deliberação tomada em reunião desta Câmara Municipal realizada em 30 de Agosto do ano findo, foi aprovada a alteração ao loteamento da Sub-Zona 8 da Fase 1 da Urbanização de Vale do Lobo, a que respeita o Alvará de Licença N.º 20/88, emitido em 27/12/88 a favor da EMPRESA TURÍSTICA DE VALE DO LOBO DO ALGARVE LIMITADA, constituído com mais um lote designado por N.º 1042 A, resultante da subdivisão do lote N.º. 1042, com as áreas de 1830 m² e 2230 m², respectivamente.-----

-----Em cumprimento das deliberações camarárias de 4 de Junho e 30 de Agosto do ano findo, foi liquidada a importância de 4.851.860\$00 (quatro milhões oitocentos cinquenta e um mil oitocentos e sessenta escudos) respeitante a compensações, de acordo com as Portarias 230/85 de 24 de Abril e 74/86 de 11 de Março.-----

-----Os documentos anexos ao presente averbamento e que constam de planta de loteamento e relação dos lotes, são os que passam a estar em vigor relativamente ao Alvará emitido e antes mencionado.-----

-----Loulé, 20 de Fevereiro de 1992.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

J. Vairinhos